

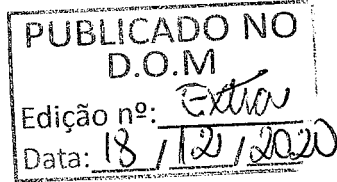


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.521

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o servidor público **GIVALDO RAIMUNDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 15.102.319-0, como **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo